



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.526, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

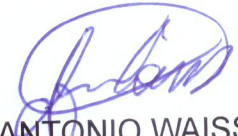
E, **N O M E A R** o Sr. **RONALDO DA SILVA**, portador do RG n° 15. [REDACTED]-0 e CPF n° 054. [REDACTED]-23, em 04 de fevereiro de 2022, a função de **MOTORISTA I – TEMPORÁRIO**, referência 07, conforme Lei Municipal n° 914/98, em razão de classificação em Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 03/2021, homologado pelo Decreto n° 1.761, de 31 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 04 de fevereiro de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


ANTÔNIO WAISS
Diretor do Dep. de Adm.